



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

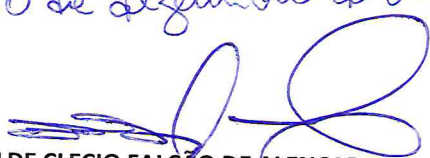
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 64/2018 –
CASAL, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE
SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL E A EMPRESA
KML ENGENHARIA LTDA – ME.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, sediada a Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-510, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF nº 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão de Engenharia **OSMAR LISBOA**, CPF/MF sob o nº 101.616.864-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e a Empresa KML ENGENHARIA LTDA – ME, estabelecida a Rua Pedro de Oliveira Rocha nº 189, Sala 110, Pinheiro, CEP nº 57.057-560, Maceió/ AL, representada por seu Sócio Administrador **KLINGER MOREIRA LINS**, portador do CPF nº 021.313.354-74, residente e domiciliado à Rua General Mario Carvalho Lima, nº 134, Barro Duro, CEP nº 57.045.460, Maceió/ AL, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº 13218/2018, C.I. nº 067/2018 – CCO/ UN LESTE, resolvem:

I - A partir da assinatura deste instrumento, o Contrato nº 64/2018 - CASAL, celebrado em 12 de Julho de 2018, fica rescindido, por acordo mútuo sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização.

E, por tudo estar conforme a lei assinam o presente instrumento, o Diretor Presidente e Vice Presidente de Gestão de Engenharia, e o representante da empresa KML ENGENHARIA LTDA - ME

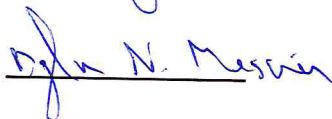
Maceió, 20 de dezembro de 2018


WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
DIRETOR PRESIDENTE /CASAL

TESTEMUNHAS




OSMAR LISBOA
VICE- PRESIDENTE DE GESTÃO DE ENGENHARIA




KLINGER MOREIRA LINS
P/CONTRATADA